

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 85, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**Declara luto oficial de três dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do Ex-Vereador GENÉSIO CAETANO RIBEIRO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 26/08/2019, pelo falecimento de GENÉSIO CAETANO RIBEIRO, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia